



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.729, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.**

[Conversão da Medida Provisória nº 573, de 2012](#)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 6.843.701.650,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 573, de 2012, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 6.843.701.650,00 (seis bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 18 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Senador JOSÉ SARNEY  
 Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.10.2012

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**

**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
2030		Educação Básica							1.446.670.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 847	2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							1.446.670.000	
12 847	2030 0509 0251	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.446.670.000	
			F	4	2	30	0	300	152.000.000	
			F	4	2	40	0	300	1.294.670.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.446.670.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.446.670.000</b>	

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça**

**UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
2070		Segurança Pública com Cidadania							22.291.000	
PROJETOS										
06 181	2070 14N7	Aquisição de Motocicletas para							22.291.000	

06 181	2070 14N7 0101	<b>Policimento da Malha Rodoviária Federal</b> Aquisição de Motocicletas para Policiamento da Malha Rodoviária Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)									22.291.000
			F	4	2	90	0	300			22.291.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>22.291.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>22.291.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
<b>2015</b>		<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>279.005.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
10 301	2015 8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>							<b>124.815.000</b>		
10 301	2015 8581 8141	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)							124.815.000		
			S	4	2	90	0	300	124.815.000		
10 302	2015 8761	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192</b>							<b>154.190.000</b>		
10 302	2015 8761 0101	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional (Crédito Extraordinário)							154.190.000		
			S	4	2	90	0	300	154.190.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>279.005.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>279.005.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
<b>2073</b>		<b>Transporte Hidroviário</b>							<b>15.000.000</b>		
<b>PROJETOS</b>											
26 784	2073 124E	<b>Obras Hidroviárias Emergenciais</b>							<b>15.000.000</b>		
26 784	2073 124E 0101	Obras Hidroviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)							15.000.000		
			F	4	2	90	0	300	15.000.000		
<b>2075</b>		<b>Transporte Rodoviário</b>							<b>17.081.650</b>		
<b>PROJETOS</b>											
26 782	2075 1F40	<b>Obras Rodoviárias Emergenciais</b>							<b>17.081.650</b>		
26 782	2075 1F40 0101	Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)							17.081.650		
			F	4	2	90	0	300	17.081.650		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>32.081.650</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>32.081.650</b>

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão****ANEXO****Crédito Extraordinário****PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
<b>2125</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>							<b>1.713.000.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>04 121</b>	<b>2125 14N6</b>	<b>Apoio à Aquisição de Equipamentos</b>							<b>1.713.000.000</b>
04 121	2125 14N6 0101	Apoio à Aquisição de Equipamentos - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.713.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.713.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.713.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.713.000.000</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário****UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário****ANEXO****Crédito Extraordinário****PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
<b>2029</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>							<b>1.088.600.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>21 127</b>	<b>2029 12NR</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes</b>							<b>1.088.600.000</b>
21 127	2029 12NR 0101	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.088.600.000
			F	4	3	90	0	300	1.088.600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.088.600.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.088.600.000</b>

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa****UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica****ANEXO****Crédito Extraordinário****PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
<b>2058</b>		<b>Política Nacional de Defesa</b>							<b>93.649.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>05 151</b>	<b>2058 14N3</b>	<b>Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Aeronáutica</b>							<b>93.649.000</b>
05 151	2058 14N3 0101	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Aeronáutica - Nacional (Crédito Extraordinário)							93.649.000
			F	4	2	90	0	300	93.649.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>93.649.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>93.649.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
<b>2058</b>		<b>Política Nacional de Defesa</b>							<b>1.327.352.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
05 153	2058 14N4	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando do Exército							1.327.352.000
05 153	2058 14N4 0101	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando do Exército - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.327.352.000
			F	4	2	90	0	300	1.327.352.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.327.352.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.327.352.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
<b>2058</b>		<b>Política Nacional de Defesa</b>							<b>106.553.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
05 152	2058 14N5	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Marinha							106.553.000
05 152	2058 14N5 0101	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Marinha - Nacional (Crédito Extraordinário)							106.553.000
			F	4	2	90	0	300	106.553.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>106.553.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>106.553.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
<b>2069</b>		<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>							<b>13.500.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
18 544	2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria							13.500.000
18 544	2069 12QC 0101	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Crédito Extraordinário)							13.500.000
			F	4	2	90	0	300	13.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.500.000</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
<b>2048</b>		<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>260.000.000</b>
		<b>PROJETOS</b>								
15 453	2048 7L64	<b>Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS</b>							<b>260.000.000</b>	
15 453	2048 7L64 0103	Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							260.000.000	
			F	4	3	90	0	300	260.000.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>260.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>260.000.000</b>	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
<b>2048</b>		<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>461.000.000</b>
		<b>PROJETOS</b>								
15 453	2048 142W	<b>Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros sob Gestão da CBTU</b>							<b>250.000.000</b>	
15 453	2048 142W 0101	Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros sob Gestão da CBTU - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							154.000.000	
			F	4	2	90	0	300	154.000.000	
15 453	2048 142W 0103	Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros sob Gestão da CBTU - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							96.000.000	
			F	4	2	90	0	300	96.000.000	
15 453	2048 5176	<b>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</b>							<b>211.000.000</b>	
15 453	2048 5176 0101	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							211.000.000	
			F	4	3	90	0	300	211.000.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>461.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>461.000.000</b>	